



PORTARIA N° 164

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RAFAELA APARECIDA RUMPF MILDEMBERG 78872993	1	CSPE-PETE	185553043	090	01/04/2013 31/03/2018	03/06/2022 31/08/2022

CURITIBA, 30 / 03 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL